



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.058, de 19 de setembro de 2005.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.500,00 PARA PARTICIPAR DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO TAQUARI.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e orçamento vigentes, a Contribuição para o Consórcio de Saúde do Vale do Taquari, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) com inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
01 - Secretaria Municipal da Saúde
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
029 - Assistência Social Geral
3.3.70.41.99.00.00 - Outras contribuições (7093)..... R\$ 4.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º a redução das seguintes rubricas orçamentárias.

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
2012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (801)..... R\$ 4.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

POÇO DAS ANTAS, 19 de setembro de 2005.

Sílvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL